## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO OFÍCIO CIRCULAR SMG/PMA Nº 007/24

## **NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos do Governo Federal, Fundo Nacional da Saúde/FNS/Ministério da Saúde, a saber:

Fundo Nacional da Saúde/FNS/Ministério da Saúde - R\$ 350.000,00 em 26/07/2023

Convênio nº 899509/2020 - Reforma do Hospital

Municipal de Aperibé-RJ

# OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Convenente compete:

"No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico."

Aperibé, 19 de abril de 2024.

# JOÃO WAGNER MELLO DUARTE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comércio Gestor de Convênios – Mat. 5651

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:DA5EE4F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/04/2024. Edição 3615 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 17/12/2024, 14:34